

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.632

De 12 de Junho de 2023.

DENOMINA DE ELIANE DE SIQUEIRA BRASILEIRO UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

- **Art. 1º** Fica denominada de **ELIANE DE SIQUEIRA BRASILEIRO** uma das novas ruas do Município de Campina Grande PB.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional